



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1902/GR, de 26 de outubro de 2016

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Campus Novo Paraíso

Adailton di Lauro Dias

Processo n.º 23230.000196.2016-08

No valor inerente a Classe D "I", Nível "I", por conclusão do Curso de Especialização em Língua Inglesa e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 13/9/2016.

Campus Amajari

Patrício Ferreira Batista

Processo n.º 23254.000164.2016-26

No valor inerente a Classe D "I", Nível "I", por conclusão do Curso de Doutorado em Fitotecnia e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Doutorado, a contar de 21/9/2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora *Pro Tempore* em Exercício

Portaria n.º 1898/GR/2016